



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Janeiro do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 13h15 (Treze Horas e Quinze Minutos) na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Ângela Maria de Carvalho, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Priscilla Vieira de Rezende e a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.111 de 15 (Quinze) de Março de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 265/2021 – Pregão Presencial n.º 071/2021, visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 22 (Vinte e Dois) de Dezembro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), em sua edição n.º 3161 – ano XIII, páginas 48, no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a temperatura dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura dos mesmos.

A pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.959.252/0001-57, com sede a Avenida Dom Pedro II, n.º 2282, no bairro Caiçara, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **SUPRISOLDAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ n.º 10.972.584/0001-10, com sede à Avenida das Indústrias, n.º 1011, Loja 11, no bairro Vila Olga, no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais; **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK BR 459, S/N Km 123, no bairro Ipanema, no município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; e **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede a Avenida João Baptista Piffer, n.º 215, no bairro Jardim Aeroporto, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI** credenciada como *microempresa*, enviou seus envelopes via correios; **SUPRISOLDAS LTDA - ME** credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Rodrigo Luiz Gouvea de Azevedo, portador do CPF n.º 011.839.446-08; a pessoa jurídica **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, credenciada como *microempresa* e representada pela Sra. Giovana Pereira Vilela, portadora do CPF n.º 510.019.266-68; e a pessoa jurídica **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, representada pelo Sr. Antônio Edivino Floriano, portador do CPF n.º 237.006.456-00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as pessoas jurídicas se apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto, consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **LOTES**:

LOTES	VALOR LOTE	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 12.441,00	Doze Mil Quatrocentos e Quarenta e um Reais	<b>SUPRISOLDAS LTDA - ME</b>
002	R\$ 4.770,90	Quatro mil e Setecentos e Setenta Reais e Noventa Centavos	<b>DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI</b>

Encerrada a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “Documentação para Habilitação”, e verificou-se o seguinte:

1. A pessoas jurídicas **SUPRISOLDAS LTDA – ME** apresentou “Alvará de Licença e Funcionamento” fora da data de validade, conforme exigido na *Cláusula 6.2, Inciso V, alínea “b”*, ficando, portanto, considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.
2. E a pessoa **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** deixou de apresentar “*Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 – ANEXO V*”, conforme exigido na *Cláusula 6.2, Inciso V, alínea “a”*, ficando, portanto, considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das fases de credenciamento, classificatória e habilitatória, ocasião em que os representantes das pessoas jurídicas **SUPRISOLDAS LTDA - ME e DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** manifestou interesse em recorrer, conforme documentos anexados aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso. Já o representante da pessoa jurídica **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** renunciou o prazo de recurso, de forma livre, visto que em nada se opõe ao transcorrido nas fases do processo.

Após demonstrar intenção de recurso o representante da pessoa jurídica **SUPRISOLDAS LTDA - ME** solicitou sua retirada da sessão.

Estiveram presentes até o final da sessão: *Sr. Rafael Barbosa Galvão*, Enfermeiro do Município; os representantes das pessoas jurídicas **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 05 (Cinco) de Janeiro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), às 15h40 (Quinze Horas e Quarenta Minutos).

---

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Pregoeira

---

Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Rafael Barbosa Galvão  
Enfermeiro do Município

---

Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Giovana Pereira Vilela  
Licitante participante

---

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Antônio Edivino Floriano  
Licitante participante